



DECRETO Nº 106/2012

Data: 18.05.2012

Ementa: exonera a pedido Alessandro da Silva Tsuji do cargo de Motorista de Veículos e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012 5 2216 de 18.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Servidor **ALESSANDRO DA SILVA TSUJI**, portador da CI RG Nº 8.468.230-6 SSP/PR., do cargo efetivo de Motorista de Veículos, a partir de 18 de maio de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Motorista de Veículos, até então ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2012.

Dr. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal